

Bruxelas, 6 de dezembro de 2022
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2021/0176(COD)**

**15156/1/22
REV 1**

**CODEC 1824
PECHE 476**

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO
CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1380/2013 no que
respeita às restrições do acesso às águas da União (**primeira leitura**)
– Adoção do ato legislativo

1. Em 5 de julho de 2021, a Comissão enviou ao Conselho a sua proposta¹, baseada no artigo 43.º, n.º 2, do TFUE.
2. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 22 de setembro de 2021².
3. Em 22 de novembro de 2022, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho³. A posição do Parlamento Europeu foi acompanhada de uma declaração da Comissão e de uma declaração comum do Parlamento Europeu e da Comissão⁴.

¹ 10417/21 + COR 1 + ADD 1 + ADD 1 COR 1.

² JO C 517 de 22.12.2021, p. 123.

³ 14975/22.

⁴ Essas declarações figuram em anexo à resolução legislativa apensa ao documento 14975/22, e refletem as declarações já indicadas no documento 12950/22 ADD 1 REV 1 + ADD 2 REV 1.

4. Convida-se, por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião e com o voto contra da Irlanda, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 56/22.
5. As declarações acima referidas constam igualmente da adenda 1 ao doc. 15156/22 como declarações da Comissão a exarar na ata da reunião do Conselho.
6. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pela presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.
